



CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA/ES
CNPJ 03.251.599/001-24
CERTIFICADO QUE O PRESENTE ATO FOI
PUBLICADO NO ATO desta CASA
DE LEGISLAÇÃO DE ACORDO COM O ART. 84 DA
LEI ORGÂNICA 12/12/2007

RESOLUÇÃO Nº. 031/2007

DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007.

Maria José Peretira Vieira
Chefe de Gabinete

TRANSFERÊNCIA
ORÇAMENTÁRIA.

DE

DOTAÇÃO

Através das atribuições fixadas no art. 24, inciso XI da Lei Orgânica do Município de Iconha e em decorrência do permissivo legal previsto no art. 8º da Lei nº 440 de 11 de janeiro de 2007, a MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Transferir da dotação orçamentária 333903300 PASSAGENS E DESPESA COM LOCOMOÇÃO - Ficha 7, a importância de R\$1.271,25 (hum mil, duzentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos) para suplementação da dotação orçamentária 333903000 MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 6.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


JADIR SOARES PEREIRA
Presidente


JOSÉ CARLOS CHECON
Vice-Presidente


SALIM BIANCHINI
Secretário